

**EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ÚNICO EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DA MASSA DE CONJUN CENTRO ODONTOLÓGICO JUNDIAÍ S/C LTDA. E PC SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA., PROCESSO Nº 1004502-42.2022.8.26.0309, DOS BENS ARRECADADOS E AVALIADOS, E DE INTIMAÇÃO DA(S) FALIDA(S) E DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DOS(AS) CÔNJUGES SE CASADOS FOREM, DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DA ADMINISTRADORA JUDICIAL DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA., DAS FAZENDAS NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, NAS PESSOAS DE SEUS PROCURADORES, DOS CREDORES HABILITADOS, EVENTUAIS OCUPANTES E/OU POSSUIDORES DOS BENS, ADVOGADOS E DEMAIS INTERESSADOS.**

**O DOUTOR BRENO COLA ALTOÉ, MMº. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE JUNDIAÍ DO ESTADO DE SÃO PAULO DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI 11.101 DE 2005 (“LRF”).**

**FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por esse Juízo processam-se os autos nº **1004502-42.2022.8.26.0309 DA FALÊNCIA DE CONJUN CENTRO ODONTOLÓGICO JUNDIAÍ S/C LTDA.** - CNPJ sob nº 44.648.293/0001-93, E **PC SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.**, CNPJ sob nº 21.119.016/0001-98 **tendo sido designada a venda dos bens** arrecadados nos autos (fls. 2.091/2.093), abaixo descritos, *através de alienação judicial*, sendo os lances captados de forma eletrônica, regido pelas normas e disposições consignadas neste instrumento e regras aplicáveis de Direito Privado, em especial da LREF, com as alterações introduzidas pela Lei 14.112/2020, regras contidas na Lei 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), e às Normas da Corregedoria Geral da Justiça e do Conselho Superior de Magistratura do TJ/SP.

**A Alienação na MODALIDADE ELETRÔNICA**, ocorrerá através de leilão online em *03 (três) etapas, a saber, 1ª, 2ª e 3ª Chamadas*, **exclusivamente pelo website: [www.lanceja.com.br](http://www.lanceja.com.br).**

**A 1ª CHAMADA** inicia-se no dia 02/09/2025, a partir das 14h00, para a recepção de lances online, **encerrando-se no dia 16/09/2025 a partir das 14h00**, oportunidade em que os bens serão vendidos pelo valor de 100% (cem por cento) da avaliação homologada e atualizada. Não havendo licitantes nesta etapa, seguirá sem interrupção *o leilão já com início da 2ª chamada*;

**2ª CHAMADA** inicia-se no próprio dia 16/09/2025, a partir das 14h01min, para recepção de lances online, **encerrando-se no dia 30/09/2025, às 14h00**, admitindo-se lances a partir de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação

atualizada. Não havendo licitantes nesta etapa, seguirá sem interrupção o *leilão já com início da 3ª chamada*;

**3ª CHAMADA** inicia-se no próprio dia 30/09/2025, a partir das 14h01min para recepção de lances online, **encerrando-se no dia 14/10/2025, às 14h00**, quando serão aceitos lances pela MELHOR OFERTA, nos termos do Art. 142, § 3º-A, III da Lei nº 11.101/2005 com as alterações dadas pela Lei nº 14.112/2020.

O leilão será conduzido pela Leiloeira Oficial e Rural, nomeada nos autos, CRISTIANE BORGUETTI MORAES LOPES, inscrita na JUCESP sob nº 661, Auxiliar da Justiça, com status ativo perante o E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Tel.: (11) 4425-7652 / 4426-5064 / 2988-6929, e-mail: juridico@lanceja.com.br. **Os horários estipulados neste Edital é o oficial de Brasília-DF.**

- **DA DOCUMENTAÇÃO E DA PARTICIPAÇÃO:** (I) A documentação necessária para participar da hasta será: **(a) Pessoa Física:** Carteira de identidade (RG) ou documento equivalente (carteira nacional de habilitação, documento de identidade expedido por entidades de classe ou órgãos públicos); cadastro de pessoa física (CPF); comprovante de estado civil; comprovante de residência em nome do interessado; **(b) Pessoa Jurídica:** Contrato Social/Estatuto Social, com a última alteração/consolidado, ata de assembleia e demais documentos pertinentes ao “tipo de PJ”; cópia ou original do RG e CPF do sócio com poderes e do representante; **(c) Além da documentação supramencionada**, se faz necessário aos usuários online, assinar o **Termo de Adesão com assinatura eletrônica disponibilizado no site [www.lanceja.com.br](http://www.lanceja.com.br), com antecedência ao término do leilão**, fazer o cadastro prévio no site: **[www.lanceja.com.br](http://www.lanceja.com.br)**, como também solicitar a habilitação para o referido leilão; **(d)** Em caso de representação, os interessados deverão apresentar procuração com firma reconhecida e/ou assinatura com certificado digital válido; **(e) Todos os participantes interessados no referido leilão deverão estar cadastrados no site [www.lanceja.com.br](http://www.lanceja.com.br)**; **(II) O cadastramento implicará na aceitação da integralidade das condições dispostas no Edital de Leilão e regras contidas no site [www.lanceja.com.br](http://www.lanceja.com.br), bem como** não poderá alegar desconhecimento do real estado e condições dos bens levados a leilão; **(III)** O cadastro é pessoal e intransferível, sendo o interessado responsável pelo cumprimento dos prazos fixados neste Edital, assim como pelos lances realizados com seu login e senha, respondendo civil e criminalmente pela veracidade das informações e documentos apresentados, com a observância das condições contidas no edital de leilão; **(IV)** A leiloeira e a plataforma [www.lanceja.com.br](http://www.lanceja.com.br) poderão, a qualquer tempo e em qualquer âmbito, consultar/ pesquisar os dados dos interessados e/ou participantes do leilão; **(V)** O Arrematante declara que: **(a)** conhece, conferiu e constatou, física e/ou documentalmete, todos os bens levados a leilão aceitando adquiri-los nos termos deste Edital de Leilão no estado e condições em que se encontram; **(b)** assume a responsabilidade pela obtenção de licenças e quaisquer autorizações

necessárias ao desenvolvimento de suas atividades quanto aos bens objeto da arrematação; **(c)** assume todos os custos, emolumentos e tributos referentes à transferência dos bens arrematados; **(d)** que o Lance realizado no contexto da hasta pública, objeto deste Edital tem caráter de irrevogabilidade e irretratabilidade em relação ao Proponente sendo responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, sem direito a posterior reclamação, não podendo anular e/ou cancelar os lances em nenhuma hipótese, ficando sujeito(s) à aplicação(ões) de penalidade(s) cabível(is); **(e)** que o Proponente assume a obrigação de proceder as diligências, constatações e conferências que julgar necessárias quanto à aquisição do(s) “bem(ns)”, nada podendo vir a reclamar no futuro quanto ao objeto da arrematação;

**DAS CONSIDERAÇÕES E CONDIÇÕES PRELIMINARES:** **(I)** Os bens serão alienados em caráter “*AD CORPUS*”, no estado em que se encontram; **(II)** Os lances ofertados são irrevogáveis e irretratáveis. Os participantes são responsáveis por todas as ofertas registradas em seu nome, não podendo anular e/ou cancelar os lances em nenhuma hipótese, ficando sujeito(s) à aplicação(ões) de penalidade(s) cabível(is); **(III)** O Arrematante declara que: **(a)** conhece, conferiu e constatou, física e/ou documentalmente o(s) bem(ns) levado(s) a leilão, aceitando adquiri-lo(s) nos termos deste Edital de Leilão, cuja(s) venda(s) se concretizará(ão) em caráter *Ad Corpus* e no estado e condições em que se encontra(m), objeto(s) da(s) arrematação(ões); **(b)** *assume todos os riscos, custos, emolumentos e tributos referentes à regularização e transferência da(s) propriedade(s);* **(c)** assume a responsabilidade pela obtenção de licenças e quaisquer autorizações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades quanto ao(s) bem(ns) objeto(s) da(s) arrematação(ões); **(d)** que o(s) Lance(s) realizado(s) no contexto da hasta objeto(s) deste Edital têm caráter de irrevogabilidade e irretratabilidade em relação ao(s) Proponente(s); **(e)** que o(s) Proponente(s) assume(m) a(s) obrigação(ões) de proceder(em) as diligências, constatações e conferências que julgar(em) necessárias quanto à aquisição do(s) “bem(ns)”, nada podendo vir a reclamar no futuro quanto ao(s) objeto(s) da(s) arrematação(ões), seja a que título for. **(f) O imóvel pode estar ocupado por bens móveis, e a desocupação será por conta do adquirente;** **(IV)** **(a)** As despesas relativas à transferência de domínio/propriedade, tais como ITBI, registro no Registro de Imóveis competente (RGI), Imposto Territorial Urbano ou Rural (IPTU/ITR), bem como quaisquer outros tributos, taxas ou encargos incidentes sobre o(s) imóvel(s) cujo fato gerador ocorrerá a partir da data da arrematação, serão de responsabilidade exclusiva do(s) arrematante(s); **(b)** *Também correrão por conta exclusiva do arrematante eventuais regularizações de área e/ou matrícula, pesquisas e retificações de confrontações ou metragens, apuração e correção de eventuais divergências de área, bem como requisição de baixas de gravames e/ou averbações junto ao Juízo competente, entre outras providências que se fizerem necessárias para a efetiva regularização e transferência do imóvel objeto deste leilão.* **(V) QUANTO AOS BENS MÓVEIS:** Todos os bens serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantia, **sendo certo que**

quanto aos **ITENS DE INFORMÁTICA**, fica sob **RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE** em efetuar o tratamento dos dados pessoais como dispõe a Lei nº. 13.709/2018 (LGPD), sob pena de sanções previstas na citada legislação. Ademais, a Massa Falida e a Leiloeira, não se responsabilizam por eventuais dados pessoais que eventualmente estejam armazenados nos bens adquiridos no leilão, eventuais senhas, segredos, códigos ou cadastros necessários para a utilização de bens adquiridos no leilão, incluindo a necessidade de eventuais desbloqueios. A verificação da necessidade ou existência destas é exclusiva dos interessados e de total responsabilidade do arrematante.

**DA VISITAÇÃO:** Os interessados terão o ônus de examinar, antes da realização da Hasta os referidos bens apregoados e, inteirar-se de suas condições, não se admitindo nenhuma reclamação posterior. **AS VISITAS deverão ser previamente agendadas junto à Leiloeira Oficial, por meio do e-mail: [visitacao@lanceja.com.br](mailto:visitacao@lanceja.com.br)**, com o assunto **“VISITAÇÃO CONJUN”**, oportunidade que será verificado se o cadastro no site [www.lanceja.com.br](http://www.lanceja.com.br) está devidamente efetuado, **não sendo liberada a visitação se não houver o cadastro prévio no site.** No local da visitação, será exigida a identificação do interessado cadastrado.

**DO(S) BEM(NS):** Serão levados a leilão o(s) lote(s) abaixo relacionado(s), localizado(s) em Jundiaí/SP, a saber:

**INICIALMENTE serão ofertados os bens em LOTE ÚNICO – denominado LOTE 01, correspondente ao Bem Imóvel e aos Bens Móveis, na INTEGRALIDADE E DE FORMA CONJUNTA.**

**Caso NÃO haja ofertante** para o LOTE 01, os bens serão disponibilizados **SEPARADAMENTE**, sendo **o Bem Imóvel descrito no LOTE 02 e os Bens Móveis descritos no LOTE 03.**

**ATENÇÃO:** **Caso HAJA lance válido para o LOTE 01, este terá preferência, ficando automaticamente prejudicados e sem efeito os LOTES 02 e 03, em razão da alienação conjunta dos bens.**

**LOTE ÚNICO (DENOMINADO LOTE 01):** Serão levados a leilão, na **INTEGRALIDADE E DE FORMA CONJUNTA**, os bens a seguir descritos, **correspondentes ao BEM IMÓVEL E aos BENS MÓVEIS, a saber:**

- BEM IMÓVEL (CASA), localizado na Rua Bom Jesus de Pirapora, nº 257, Vila Vianello, Jundiaí/SP, possuindo **ÁREA CONSTRUÍDA** de 258,11 m<sup>2</sup> (metros quadrados) com seu respectivo **TERRENO** designado por lote nº 03, da quadra “AL”, com **ÁREA** de 284,31 m<sup>2</sup> (metros quadrados),

**pertencente a Matrícula nº 43.285 do 1º CRI de Jundiaí/SP, conforme transcrição a seguir descrita:** IMÓVEL: UMA CASA RESIDENCIAL sob nº 257, da Rua Bom Jesus de Pirapora, com 258,11 metros quadrados de área construída, com seu respectivo terreno designado por lote no 03, da quadra AL, da Vila Vianollo, nesta cidade e comarca, medindo 11,50 metros de frente para a referida via pública; por 24,20 metros da frente aos fundos de um lado, onde confronta com José Alves dos Santos; 25,00 metros de outro lado onde confronta com o lote nº 04 e, aos fundos, onde mede 11,50 metros confronta com os lotes nºs. 19 e 20, encerrando uma área de 284,31 metros quadrados. **Contribuinte:** 03.016.003-7. **Registro Anterior:** Transcrição nº 86.205 - fls. 237 - Livro 3-CF. **Ônus/Observações: R 2** – Para constar que, pela escritura datada de 23 de novembro de 1.994, de notas do 4º Tabelionato local, livro nº 9255, fls. 04/05, os proprietários Carlos Natal Giraldo Badalosso, CIC nº 073.143.108-15 casado pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77 com Therezinha Rapozo Baldasso, CIC nº 108.146.378-37, transmitiram por VENDA o imóvel objeto da presente matrícula, a COJUN - CENTRO ODONTOLÓGICO JUNDIAT S/C. LTDA., CGC MF sob nº 944.648.293/0001-93; **Av. 11** – Para constar que, conforme instrumento particular de alteração de contrato social, celebrado nesta cidade, devidamente averbado no 1º Registro Civil de Pessoas Jurídicas sob o nº 49.029, à margem do Registro nº 672, às folhas 341 do Livro A-2, bem como por meio de instrumento particular de alteração contratual de sociedade limitada, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 35218697278, e requerimento igualmente firmado nesta cidade, a proprietária COJUN – CENTRO ODONTOLÓGICO JUNDIAI S.C. LTDA. teve sua sede social e sua natureza jurídica alteradas, passando de sociedade civil para sociedade limitada, com consequente alteração de sua razão social para COJUN – CENTRO ODONTOLÓGICO JUNDIAÍ LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.648.293/0001-93; **Av. 13** - Para constar **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, expedida pela 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Jundiaí/SP, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região, nos autos da Ação de Execução Civil nº 5005015-22.2019.4.03.6128, em que figuram como partes o MINISTÉRIO DA ECONOMIA, CNPJ nº 00.394.460/0360-90, em face de COJUN – CENTRO ODONTOLÓGICO JUNDIAÍ LTDA., CNPJ nº 44.648.293/0001-93. **Observações constantes no Laudo de Avaliação (fls. 2.261/2.333) Homologado (fls. 2.440/2.442, item “7”): a)** Relata o avaliador que o imóvel avaliado está localizado na Rua Bom Jesus de Pirapora, nº 257, Vila Vianello, Jundiaí/SP e está cadastrado na Prefeitura Municipal de Jundiaí sob o nº de contribuinte 03.016.0003; **b)** Relata também que, à época da vistoria, o imóvel avaliado encontrava-se com as atividades paralisadas e sem o fornecimento de energia elétrica, tendo, contudo, realizado a inspeção com algumas ressalvas; **c)** Informa, ainda, que há divergência entre a área construída constante na matrícula e aquela registrada no cadastro municipal: segundo a matrícula nº

43.285 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiaí/SP, o imóvel avaliado possui 284,31 m<sup>2</sup> (metros quadrados), enquanto a Certidão de Contribuinte emitida pela Prefeitura de Jundiaí indica 308 m<sup>2</sup> (metros quadrados), assim, **para fins de avaliação, foi adotada a metragem do Cadastro Municipal, recomendando aos interessados a retificação da área constituída junto à matrícula do imóvel, sendo certo que a regularização ficará a cargo do arrematante;** d) Relata também que o imóvel avaliado encontra-se situado em Região Central, dotada de infraestrutura urbana completa, com vias pavimentadas, rede de energia elétrica, abastecimento de água potável, coleta e tratamento de esgoto, além de serviços de internet e telefonia; e) Constata também que a localidade onde se encontra o imóvel avaliado é amplamente servida por equipamentos urbanos e comunitários, contando com instituições de ensino, comércio diversificado, restaurantes, academias, barbearias, padarias, entre outros, destaca-se, ainda, a presença de Rede hospitalar na Região, o que contribui para a valorização e a atratividade do imóvel; f) Nos termos do Plano Diretor Municipal (Lei nº 9.321, de 19 de novembro de 2019), o imóvel avaliado está inserido na Macrozona Urbana, classificado como integrante da Zona de Qualificação dos Bairros – ZQB. **Outras observações:** Quaisquer outras regularizações de área, matrícula entre outras a que se refere ao imóvel por conta do arrematante. Imóvel vendido “Ad Corpus” e no estado e condições em que se encontra; VALOR DA AVALIAÇÃO DE R\$523.035,52 (quinhentos e vinte e três mil trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), junho/2023. **Avaliação Atualizada de R\$572.030,53 (quinhentos e setenta e dois mil trinta reais e cinquenta e três centavos), atualizada até agosto/2025, pela Tabela Prática do TJ/SP. BENS MÓVEIS DIVERSOS (mobiliários, itens de informática e equipamentos diversos),** discriminados por Item, Quantidade, Unidade, Descrição, Estado de Conservação, Valor de Avaliação, a saber:

ITEM	QTD.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DA AVALIAÇÃO (R\$)
1	1	PEÇA	BEBEDOURO COM PORTA COPOS, no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	121,21
2	1	PEÇA	BANCO DE JARDIM, no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	72,13
3	18	PEÇA	PEÇA DE ESTOFADO PARA BANCO FIXO DE ALVENARIA no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	69,30
4	3	PEÇA	PEDESTAL DE SINALIZAÇÃO no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	12,00
5	3	PEÇA	EXTINTOR no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	28,35

6	5	PEÇA	CADEIRA GIRATÓRIA CINZA no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	203,39
7	1	PEÇA	NOTEBOOK DELL VERMELHO no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	161,00
8	1	PEÇA	MAQUININHA DE CARTÃO no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	13,16
9	1	PEÇA	TECLADO no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	5,86
10	1	PEÇA	ITENS DIVERSOS DE ESCRITÓRIO no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	77,00
11	1	PEÇA	NOTEBOOK HP no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	70,00
12	1	PEÇA	MOUSE no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	1,74
13	1	PEÇA	TELEFONE INTELBRAS no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	7,83
14	1	PEÇA	FONE OPERADOR HEADSET INTELBRAS no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	25,30
15	1	PEÇA	GRAMPEADOR no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	3,33
16	5	PEÇA	VENTILADOR MONDIAL no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	88,10
17	1	PEÇA	GAVETEIRO 3 GAVETAS no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	38,77
18	1	PEÇA	DESCANÇO DE PÉS no estado em que se encontra, sem garantia.	Ruim	3,85
19	1	PEÇA	ESTABILIZADOR no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	7,18
20	16	PEÇA	LIXEIRA no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	15,23
21	3	PEÇA	CADEIRA FIXA CINZA no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	51,41
22	3	PEÇA	ARQUIVO DE AÇO 6 GAVETAS no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	1.273,27
23	1	PEÇA	TV BUSTER no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	197,76
24	1	PEÇA	RELÓGIO DE PAREDE no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	4,90
25	1	PEÇA	TV PHILIPS no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	275,30
26	11	PEÇA	CADEIRA GIRATÓRIA VERDE no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	675,91
27	8	PEÇA	GAVETEIRO BRANCO 4 GAVETAS no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	240,24

28	1	PEÇA	ULTRASSON DABI ATLANTE no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	908,18
29	1	PEÇA	CADEIRA ODONTOLÓGICA COM ESTOFADO CINZA no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	2.714,60
30	2	PEÇA	CADEIRA GIRATÓRIA EM COURVIN CINZA no estado em que se encontra, sem garantia.	Bom	145,24
31	3	PEÇA	COLUNA MÓVEL ODONTOLÓGICA PARA RAO X no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	4.759,48
32	1	PEÇA	CLIMATIZADOR DE AR no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	56,64
33	1	PEÇA	ARMARINHO SUSPENSO BRANCO 2 GAVETAS no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	30,38
34	1	PEÇA	ESTANTE 2 PORTAS COM PRATELEIRA no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	62,52
35	1	PEÇA	ACESSÓRIOS DIVERSOS no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	196,00
36	2	PEÇA	IMPRESSORA HP no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	139,16
37	1	PEÇA	ARQUIVO DE AÇO CINZA 5 GAVETAS no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	299,53
38	1	PEÇA	ESCADA AÇO DE ABRIR 6 DEGRAUS no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	51,94
39	1	PEÇA	ROUPEIRO DE AÇO 8 PORTAS no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	145,82
40	2	PEÇA	GAVETEIRO DE MADEIRA 3 GAVETAS no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	77,53
41	1	PEÇA	ARMÁRIO BAIXO DE AÇO CINZA 1 PORTA no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	152,46
42	1	PEÇA	CADEIRA FIXA AZUL no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	24,75
43	1	PEÇA	CADEIRA FIXA COM ENCOSTO DE BRAÇO CINZA no estado em que se encontra, sem garantia.	Ruim	23,94
44	1	PEÇA	CADEIRA GIRATÓRIA PRETA EM COURVIN no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	72,62
45	1	PEÇA	ARMÁRIO DE EMBUTIR 4 PORTAS E 4 GAVETAS no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	331,04
46	1	PEÇA	MESAS DE ESCRITÓRIO COR AMÊNDOA no estado em que se encontra, sem garantia.	Bom	104,29
47	1	PEÇA	MESAS DE ESCRITÓRIO EM L COR AMÊNDOA no estado em que se encontra, sem garantia.	Bom	214,85

48	1	PEÇA	ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS COR AMÊNDOA no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	42,32
49	1	PEÇA	TELEFONE INTELBRAS PLENO BRANCO no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	10,98
50	1	PEÇA	CALCULADORA CÁSSIO HR100TM no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	56,24
51	1	PEÇA	CPU HP, MONITOR SAMSUNG, ROTEADOR TPLINK no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	115,50
52	5	PEÇA	APARELHOS CELULAR DIVERSOS MODELOS no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	209,65
53	5	PEÇA	MESA DE ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	293,02
54	1	PEÇA	CADEIRA GIRATÓRIA VERMELHA no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	89,38
55	1	PEÇA	ARMÁRIO ALTO 1 PORTA no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	97,55
56	1	PEÇA	TELEFONE INTELBRAS PLENO PRETO no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	8,62
57	1	PEÇA	CALCULADORA TOP WRITE no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	3,08
58	1	PEÇA	MESA DE ESCRITÓRIO PEQUENA BRANCA no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	42,04
59	1	PEÇA	GAVETEIRO 2 GAVETAS no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	32,34
60	1	PEÇA	MESINHA COM 2 GAVETAS COR AMÊNDOA no estado em que se encontra, sem garantia.	Bom	58,60
61	1	PEÇA	ARMÁRIO ALTO 1 PORTA COR AMÊNDOA no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	105,06
62	1	PEÇA	COMPUTADOR COMPLETO DELL VOSTRO COM CPU, TECLADO, MOUSE E ESTABILIZADOR no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	191,94
63	1	PEÇA	TELEFONE INTELBRAS no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	9,58
64	1	PEÇA	NEGATOSCÓPIO no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	42,92
65	1	PEÇA	NOTEBOOK DELL BRANCO no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	230,30
66	1	PEÇA	TELEFONE BRANCO no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	9,21
67	1	PEÇA	CPU COMPAC no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	57,96

68	1	PEÇA	LONGARINA 3 LUGARES no estado em que se encontra, sem garantia.	Ruim	46,55
69	5	PEÇA	CADEIRA ODONTOLÓGICA COM ESTOFADO VERDE no estado em que se encontra, sem garantia.	Bom	13.573,00
70	1	PEÇA	LONGARINA VERDE 2 LUGARES no estado em que se encontra, sem garantia.	Ruim	34,02
71	2	PEÇA	AUTOCLAVE CRISTOFOLI no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	1.411,20
72	1	PEÇA	SELADORA PLASMAC no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	123,48
73	47	PEÇA	ESTOJOS INOX PARA ACESSÓRIOS no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	1.092,94
74	1	PEÇA	DESTILADOR DE ÁGUA CRISTOFOLI no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	303,60
75	1	PEÇA	RÁDIO TOSHIBA no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	12,04
76	1	PEÇA	ARMÁRIO SUSPENSO 4 PORTAS no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	62,13
77	1	PEÇA	ARMÁRIO SUSPENSO 6 PORTAS no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	98,98
78	4	PEÇA	ARMARINHO BRANCO COM 4 GAVETAS MISTAS no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	234,42
79	1	PEÇA	CIRCULADOR DE AR PORTÁTIL no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	29,40
80	1	PEÇA	ACESSÓRIO PROTEÇÃO PARA EXAME DE RAIOS X no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	35,00
81	1	PEÇA	CADEIRA GIRATÓRIA BRANCA no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	61,45
82	1	PEÇA	VENTILADOR ARNO no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	17,62
83	3	PEÇA	LIXEIRAS DE RECICLÁVEIS no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	25,62
84	1	PEÇA	FOGÃO no estado em que se encontra, sem garantia.	Ruim	18,40
85	1	PEÇA	CADEIRA EM TECIDO AZUL FIXA no estado em que se encontra, sem garantia.	Ruim	9,52
86	2	PEÇA	LONGARINAS EM TECIDO VERDE no estado em que se encontra, sem garantia.	Ruim	108,50
87	1	PEÇA	ROUPEIRO 20 PORTAS no estado em que se encontra, sem garantia.	Ruim	116,62
88	1	PEÇA	BOMBA DE ÁGUA no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	126,42

89	3	PEÇA	COMPRESSORES DE AR TIPO BORRACHEIRO no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	1.016,40
90	1	PEÇA	BEBEDOURO IBBL no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	80,81
91	1	PEÇA	GELADEIRA DAKO no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	138,60
92	7	PEÇA	CADEIRAS BRANCAS DE PLÁSTICO no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	30,18
93	1	PEÇA	FOGÃO 2 BOCAS, MESA METÁLICA, BOTIJÃO DE GLP, CANECA, GARRAFA TÉRMICA E COPO DE LIQUIDIFICADOR no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	81,90
94	1	PEÇA	ARQUIVO BRANCO 4 GAVETAS no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	138,18
95	1	PEÇA	ARMÁRIO 2 PORTAS E 2 GAVETAS no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	85,68
96	2	PEÇA	MESAS DE PLÁSTICO no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	30,58
97	5	PEÇA	ARQUIVOS DE AÇO DIVERSOS no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	326,34
98	1	PEÇA	BOTIJÃO DE GLP no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	16,10
99	1	PEÇA	SUCATA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	70,00
100	1	PEÇA	ESCADA AÇO DE ABRIR 7 DEGRAUS no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	52,12
101	4	PEÇA	ARMÁRIO AÇO 2 PORTAS no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	453,54
102	1	PEÇA	ARMÁRIO AÇO 4 PORTAS no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	179,27
103	1	PEÇA	ESTANTE DE AÇO COM PRATELEIRAS DE VIDRO no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	38,50
104	1	PEÇA	CILINDRO PARA GÁS no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	133,06
105	1	PEÇA	LONGARINA EM CORVIN 3 LUGARES no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	99,57

**Observações constantes no Laudo de Avaliação (fls. 2.261/2.333) Homologado (fls. 2.440/2.442, item “7”):** a) Ressalta o avaliador que no tocante aos equipamentos, não foi possível identificar o ano de fabricação, razão pela qual a estimativa da idade dos bens foi realizada com base em critérios técnicos e características observadas; b) Ressalta também os itens de informática de números 7, 11, 51, 62, 65 e 67 foram avaliados considerando-se a ausência de

disco rígido (HD). **Observações:** 1. As despesas com remoção, transporte e demais encargos correlatos correrão por conta e risco exclusivo do arrematante; 2. **Ressalta-se que os Bens móveis serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantia, sem teste de funcionamento, podendo haver vícios ocultos, faltar partes e peças;** 3. Quaisquer reparos, regularizações, configurações, emissão de laudos técnicos, marcações de patrimônio, baixas permanentes ou outras providências que se façam necessárias, *por conta exclusiva do arrematante*. Venda “*Ad Corpus*”, no estado em que se encontram, sem garantia. Valor de Avaliação de R\$36.472,51 (trinta e seis mil quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos), junho/2023. **AVALIAÇÃO ATUALIZADA DE R\$39.889,05 (trinta e nove mil oitocentos e oitenta e nove reais e cinco centavos), agosto/2025 pela Tabela Prática do TJ/SP. VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO (BEM IMÓVEL E BENS MÓVEIS) R\$559.508,03 (quinhentos e cinquenta e nove mil quinhentos e oito reais e três centavos). AVALIAÇÃO TOTAL ATUALIZADA (BEM IMÓVEL E BENS MÓVEIS) DE R\$611.919,58 (seiscentos e onze mil novecentos dezenove reais e cinquenta e oito centavos), agosto/2025 pela Tabela Prática do TJ/SP.**

**LOTE 02 - BEM IMÓVEL (CASA), localizado na Rua Bom Jesus de Pirapora, nº 257, Vila Vianello, Jundiaí/SP, possuindo ÁREA CONSTRUÍDA de 258,11 m<sup>2</sup> (metros quadrados) com seu respectivo TERRENO designado por lote nº 03, da quadra “AL”, com ÁREA de 284,31 m<sup>2</sup> (metros quadrados), pertencente a Matrícula nº 43.285 do 1º CRI de Jundiaí/SP, conforme transcrição a seguir descrita:** IMÓVEL: UMA CASA RESIDENCIAL sob nº 257, da Rua Bom Jesus de Pirapora, com 258,11 metros quadrados de área construída, com seu respectivo terreno designado por lote no 03, da quadra AL, da Vila Vianollo, nesta cidade e comarca, medindo 11,50 metros de frente para a referida via pública; por 24,20 metros da frente aos fundos de um lado, onde confronta com José Alves dos Santos; 25,00 metros de outro lado onde confronta com o lote nº 04 e, aos fundos, onde mede 11,50 metros confronta com os lotes nºs. 19 e 20, encerrando uma área de 284,31 metros quadrados. **Contribuinte:** 03.016.003-7. **Registro Anterior:** Transcrição nº 86.205 - fls. 237 - Livro 3-CF. **Ônus/Observações:** **R 2** – Para constar que, pela escritura datada de 23 de novembro de 1.994, de notas do 4º Tabelionato local, livro nº 9255, fls. 04/05, os proprietários Carlos Natal Giraldi Badalosso, CIC nº 073.143.108-15 casado pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77 com Therezinha Rapozo Baldasso, CIC nº 108.146.378-37, transmitiram por VENDA o imóvel objeto da presente matrícula, a COJUN - CENTRO ODONTOLOGICO JUNDIAI S/C. LTDA., CGC MF sob nº 44.648.293/0001-93; **Av. 11** – Para constar que, conforme instrumento particular de alteração de contrato social, celebrado nesta cidade, devidamente averbado no 1º Registro Civil de Pessoas Jurídicas sob o nº 49.029, à margem do Registro nº 672, às folhas 341 do Livro A-2, bem como por meio de instrumento particular de alteração contratual de sociedade limitada, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 35218697278, e requerimento igualmente firmado nesta cidade, a proprietária COJUN – CENTRO ODONTOLÓGICO JUNDIAI S.C. LTDA. teve sua sede social e sua natureza

jurídica alteradas, passando de sociedade civil para sociedade limitada, com consequente alteração de sua razão social para COJUN – CENTRO ODONTOLÓGICO JUNDIAÍ LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.648.293/0001-93; **Av. 13** - Para constar **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, expedida pela 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Jundiaí/SP, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região, nos autos da Ação de Execução Civil nº 5005015-22.2019.4.03.6128, em que figuram como partes o MINISTÉRIO DA ECONOMIA, CNPJ nº 00.394.460/0360-90, em face de COJUN – CENTRO ODONTOLÓGICO JUNDIAÍ LTDA., CNPJ nº 44.648.293/0001-93. **Observações constantes no Laudo de Avaliação (fls. 2.261/2.333) Homologado (fls. 2.440/2.442, item “7”):** **a)** Relata o avaliador que o imóvel avaliado está localizado na Rua Bom Jesus de Pirapora, nº 257, Vila Vianelo, Jundiaí/SP e está cadastrado na Prefeitura Municipal de Jundiaí sob o nº de contribuinte 03.016.0003; **b)** Relata também que, à época da vistoria, o imóvel avaliado encontrava-se com as atividades paralisadas e sem o fornecimento de energia elétrica, tendo, contudo, realizado a inspeção com algumas ressalvas; **c)** Informa, ainda, que há divergência entre a área construída constante na matrícula e aquela registrada no cadastro municipal: segundo a matrícula nº 43.285 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiaí/SP, o imóvel avaliado possui 284,31 m<sup>2</sup> (metros quadrados), enquanto a Certidão de Contribuinte emitida pela Prefeitura de Jundiaí indica 308 m<sup>2</sup> (metros quadrados), assim, para fins de avaliação, foi adotada a metragem do Cadastro Municipal, recomendando aos interessados a retificação da área constituída junto à matrícula do imóvel; **d)** Relata também que o imóvel avaliado encontra-se situado em Região Central, dotada de infraestrutura urbana completa, com vias pavimentadas, rede de energia elétrica, abastecimento de água potável, coleta e tratamento de esgoto, além de serviços de internet e telefonia; **e)** Constata também que a localidade onde se encontra o imóvel avaliado é amplamente servida por equipamentos urbanos e comunitários, contando com instituições de ensino, comércio diversificado, restaurantes, academias, barbearias, padarias, entre outros, destaca-se, ainda, a presença de Rede hospitalar na Região, o que contribui para a valorização e a atratividade do imóvel; **f)** Nos termos do Plano Diretor Municipal (Lei nº 9.321, de 19 de novembro de 2019), o imóvel avaliado está inserido na Macrozona Urbana, classificado como integrante da Zona de Qualificação dos Bairros – ZQB. **Outras observações:** Quaisquer outras regularizações de área, matrícula entre outras a que se refere ao imóvel por conta do arrematante. Imóvel vendido “*Ad Corpus*” e no estado e condições em que se encontra, sem ônus ao arrematante; VALOR DA AVALIAÇÃO DE R\$523.035,52 (quinhentos e vinte e três mil trinta cinco reais e cinquenta e dois centavos), junho/2023. **Avaliação Atualizada de R\$572.030,53 (quinhentos e setenta e dois mil trinta reais e cinquenta e três centavos), atualizada até agosto/2025, pela Tabela Prática do TJ/SP.**

**LOTE 03 - BENS MÓVEIS DIVERSOS (mobiliários, itens de informática e equipamentos diversos), discriminados por Item, Quantidade, Unidade, Descrição, Estado de Conservação, Valor de Avaliação, a saber:**

ITEM	QTD.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DA AVALIAÇÃO (R\$)
1	1	PEÇA	BEBEDOURO COM PORTA COPOS, no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	121,21
2	1	PEÇA	BANCO DE JARDIM, no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	72,13
3	18	PEÇA	PEÇA DE ESTOFADO PARA BANCO FIXO DE ALVENARIA no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	69,30
4	3	PEÇA	PEDESTAL DE SINALIZAÇÃO no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	12,00
5	3	PEÇA	EXTINTOR no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	28,35
6	5	PEÇA	CADEIRA GIRATÓRIA CINZA no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	203,39
7	1	PEÇA	NOTEBOOK DELL VERMELHO no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	161,00
8	1	PEÇA	MAQUININHA DE CARTÃO no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	13,16
9	1	PEÇA	TECLADO no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	5,86
10	1	PEÇA	ITENS DIVERSOS DE ESCRITÓRIO no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	77,00
11	1	PEÇA	NOTEBOOK HP no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	70,00
12	1	PEÇA	MOUSE no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	1,74
13	1	PEÇA	TELEFONE INTELBRAS no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	7,83
14	1	PEÇA	FONE OPERADOR HEADSET INTELBRAS no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	25,30
15	1	PEÇA	GRAMPEADOR no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	3,33
16	5	PEÇA	VENTILADOR MONDIAL no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	88,10
17	1	PEÇA	GAVETEIRO 3 GAVETAS no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	38,77
18	1	PEÇA	DESCANÇO DE PÉS no estado em que se encontra, sem garantia.	Ruim	3,85
19	1	PEÇA	ESTABILIZADOR no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	7,18

20	16	PEÇA	LIXEIRA no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	15,23
21	3	PEÇA	CADEIRA FIXA CINZA no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	51,41
22	3	PEÇA	ARQUIVO DE AÇO 6 GAVETAS no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	1.273,27
23	1	PEÇA	TV BUSTER no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	197,76
24	1	PEÇA	RELÓGIO DE PAREDE no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	4,90
25	1	PEÇA	TV PHILIPS no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	275,30
26	11	PEÇA	CADEIRA GIRATÓRIA VERDE no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	675,91
27	8	PEÇA	GAVETEIRO BRANCO 4 GAVETAS no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	240,24
28	1	PEÇA	ULTRASSON DABI ATLANTE no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	908,18
29	1	PEÇA	CADEIRA ODONTOLÓGICA COM ESTOFADO CINZA no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	2.714,60
30	2	PEÇA	CADEIRA GIRATÓRIA EM COURVIN CINZA no estado em que se encontra, sem garantia.	Bom	145,24
31	3	PEÇA	COLUNA MÓVEL ODONTOLÓGICA PARA RAIOS X no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	4.759,48
32	1	PEÇA	CLIMATIZADOR DE AR no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	56,64
33	1	PEÇA	ARMARINHO SUSPENSO BRANCO 2 GAVETAS no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	30,38
34	1	PEÇA	ESTANTE 2 PORTAS COM PRATELEIRA no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	62,52
35	1	PEÇA	ACESSÓRIOS DIVERSOS no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	196,00
36	2	PEÇA	IMPRESSORA HP no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	139,16
37	1	PEÇA	ARQUIVO DE AÇO CINZA 5 GAVETAS no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	299,53
38	1	PEÇA	ESCADA AÇO DE ABRIR 6 DEGRAUS no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	51,94
39	1	PEÇA	ROUPEIRO DE AÇO 8 PORTAS no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	145,82
40	2	PEÇA	GAVETEIRO DE MADEIRA 3 GAVETAS no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	77,53

41	1	PEÇA	ARMÁRIO BAIXO DE AÇO CINZA 1 PORTA no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	152,46
42	1	PEÇA	CADEIRA FIXA AZUL no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	24,75
43	1	PEÇA	CADEIRA FIXA COM ENCOSTO DE BRAÇO CINZA no estado em que se encontra, sem garantia.	Ruim	23,94
44	1	PEÇA	CADEIRA GIRATÓRIA PRETA EM COURVIN no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	72,62
45	1	PEÇA	ARMÁRIO DE EMBUTIR 4 PORTAS E 4 GAVETAS no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	331,04
46	1	PEÇA	MESAS DE ESCRITÓRIO COR AMÊNDOA no estado em que se encontra, sem garantia.	Bom	104,29
47	1	PEÇA	MESAS DE ESCRITÓRIO EM L COR AMÊNDOA no estado em que se encontra, sem garantia.	Bom	214,85
48	1	PEÇA	ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS COR AMÊNDOA no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	42,32
49	1	PEÇA	TELEFONE INTELBRAS PLENO BRANCO no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	10,98
50	1	PEÇA	CALCULADORA CÁSSIO HR100TM no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	56,24
51	1	PEÇA	CPU HP, MONITOR SAMSUNG, ROTEADOR TPLINK no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	115,50
52	5	PEÇA	APARELHOS CELULAR DIVERSOS MODELOS no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	209,65
53	5	PEÇA	MESA DE ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	293,02
54	1	PEÇA	CADEIRA GIRATÓRIA VERMELHA no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	89,38
55	1	PEÇA	ARMÁRIO ALTO 1 PORTA no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	97,55
56	1	PEÇA	TELEFONE INTELBRAS PLENO PRETO no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	8,62
57	1	PEÇA	CALCULADORA TOP WRITE no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	3,08
58	1	PEÇA	MESA DE ESCRITÓRIO PEQUENA BRANCA no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	42,04
59	1	PEÇA	GAVETEIRO 2 GAVETAS no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	32,34
60	1	PEÇA	MESINHA COM 2 GAVETAS COR AMÊNDOA no estado em que se encontra, sem garantia.	Bom	58,60

61	1	PEÇA	ARMÁRIO ALTO 1 PORTA COR AMÊNDOA no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	105,06
62	1	PEÇA	COMPUTADOR COMPLETO DELL VOSTRO COM CPU, TECLADO, MOUSE E ESTABILIZADOR no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	191,94
63	1	PEÇA	TELEFONE INTELBRAS no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	9,58
64	1	PEÇA	NEGATOSCÓPIO no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	42,92
65	1	PEÇA	NOTEBOOK DELL BRANCO no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	230,30
66	1	PEÇA	TELEFONE BRANCO no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	9,21
67	1	PEÇA	CPU COMPAC no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	57,96
68	1	PEÇA	LONGARINA 3 LUGARES no estado em que se encontra, sem garantia.	Ruim	46,55
69	5	PEÇA	CADEIRA ODONTOLÓGICA COM ESTOFADO VERDE no estado em que se encontra, sem garantia.	Bom	13.573,00
70	1	PEÇA	LONGARINA VERDE 2 LUGARES no estado em que se encontra, sem garantia.	Ruim	34,02
71	2	PEÇA	AUTOCLAVE CRISTOFOLI no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	1.411,20
72	1	PEÇA	SELADORA PLASMAC no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	123,48
73	47	PEÇA	ESTOJOS INOX PARA ACESSÓRIOS no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	1.092,94
74	1	PEÇA	DESTILADOR DE ÁGUA CRISTOFOLI no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	303,60
75	1	PEÇA	RÁDIO TOSHIBA no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	12,04
76	1	PEÇA	ARMÁRIO SUSPENSO 4 PORTAS no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	62,13
77	1	PEÇA	ARMÁRIO SUSPENSO 6 PORTAS no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	98,98
78	4	PEÇA	ARMARINHO BRANCO COM 4 GAVETAS MISTAS no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	234,42
79	1	PEÇA	CIRCULADOR DE AR PORTÁTIL no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	29,40
80	1	PEÇA	ACESSÓRIO PROTEÇÃO PARA EXAME DE RAIOS X no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	35,00

81	1	PEÇA	CADEIRA GIRATÓRIA BRANCA no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	61,45
82	1	PEÇA	VENTILADOR ARNO no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	17,62
83	3	PEÇA	LIXEIRAS DE RECICLÁVEIS no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	25,62
84	1	PEÇA	FOGÃO no estado em que se encontra, sem garantia.	Ruim	18,40
85	1	PEÇA	CADEIRA EM TECIDO AZUL FIXA no estado em que se encontra, sem garantia.	Ruim	9,52
86	2	PEÇA	LONGARINAS EM TECIDO VERDE no estado em que se encontra, sem garantia.	Ruim	108,50
87	1	PEÇA	ROUPEIRO 20 PORTAS no estado em que se encontra, sem garantia.	Ruim	116,62
88	1	PEÇA	BOMBA DE ÁGUA no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	126,42
89	3	PEÇA	COMPRESSORES DE AR TIPO BORRACHEIRO no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	1.016,40
90	1	PEÇA	BEBEDOURO IBBL no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	80,81
91	1	PEÇA	GELADEIRA DAKO no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	138,60
92	7	PEÇA	CADEIRAS BRANCAS DE PLÁSTICO no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	30,18
93	1	PEÇA	FOGÃO 2 BOCAS, MESA METÁLICA, BOTIJÃO DE GLP, CANECA, GARRAFA TÉRMICA E COPO DE LIQUIDIFICADOR no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	81,90
94	1	PEÇA	ARQUIVO BRANCO 4 GAVETAS no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	138,18
95	1	PEÇA	ARMÁRIO 2 PORTAS E 2 GAVETAS no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	85,68
96	2	PEÇA	MESAS DE PLÁSTICO no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	30,58
97	5	PEÇA	ARQUIVOS DE AÇO DIVERSOS no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	326,34
98	1	PEÇA	BOTIJÃO DE GLP no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	16,10
99	1	PEÇA	SUCATA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	70,00
100	1	PEÇA	ESCADA AÇO DE ABRIR 7 DEGRAUS no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	52,12

101	4	PEÇA	ARMÁRIO AÇO 2 PORTAS no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	453,54
102	1	PEÇA	ARMÁRIO AÇO 4 PORTAS no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	179,27
103	1	PEÇA	ESTANTE DE AÇO COM PRATELEIRAS DE VIDRO no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	38,50
104	1	PEÇA	CILINDRO PARA GÁS no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	133,06
105	1	PEÇA	LONGARINA EM CORVIN 3 LUGARES no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	99,57

**Observações constantes no Laudo de Avaliação (fls. 2.261/2.333) Homologado (fls. 2.440/2.442, item “7”):** a) Ressalta o avaliador que no tocante aos equipamentos, não foi possível identificar o ano de fabricação, razão pela qual a estimativa da idade dos bens foi realizada com base em critérios técnicos e características observadas; b) Ressalta também os itens de informática de números 7, 11, 51, 62, 65 e 67 foram avaliados considerando-se a ausência de disco rígido (HD). **Observações:** 1. As despesas com remoção, transporte e demais encargos correlatos correrão por conta e risco exclusivo do arrematante; 2. **Ressalta-se que os Bens móveis serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantia, sem teste de funcionamento, podendo haver vícios ocultos, faltar partes e peças;** 3. Quaisquer reparos, regularizações, configurações, emissão de laudos técnicos, remarcações de patrimônio, baixas permanentes ou outras providências que se façam necessárias, *por conta exclusiva do arrematante*. Venda “Ad Corpus”, no estado em que se encontram, sem garantia. Valor de Avaliação de R\$36.472,51 (trinta e seis mil quatrocentos setenta e dois reais e cinquenta e um centavos), junho/2023. **AVALIAÇÃO ATUALIZADA DE R\$39.889,05 (trinta e nove mil oitocentos e oitenta e nove reais e cinco centavos), agosto/2025 pela Tabela Prática do TJ/SP.**

**DO(S) PAGAMENTO(S) DA(S) ARREMATACÃO(ÕES):**

**LOTE 01 (INTEGRALIDADE E FORMA CONJUNTA) E LOTE 02 (IMÓVEL):** O bem poderá ser vendido à vista ou parcelado, **sendo o pagamento integral ou da entrada/sinal, em ATÉ 01 (UM) DIA ÚTIL APÓS ENCERRAMENTO DO LEILÃO, INDEPENDENTEMENTE DA HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL.**

**I - PAGAMENTO À VISTA:** o arrematante terá o *prazo de até 01 (um) dia útil*, subsequente ao encerramento do leilão, para realizar o depósito judicial atualizado da arrematação, através de recolhimento de guia judicial em favor dos autos do processo.

**II - PAGAMENTO A PRAZO:** **O interessado em adquirir o(s) bem(ns) em prestações, desde que, prévia e devidamente, cadastrado e habilitado no**

website ([www.lanceja.com.br](http://www.lanceja.com.br)), **deverá apresentar, por escrito anteriormente ao encerramento de cada etapa do leilão** (endereçado ao e-mail [juridico@lanceja.com.br](mailto:juridico@lanceja.com.br)), proposta de parcelamento do bem nos termos do Art. 895 I, II, § § 1º, 2º, 4º e 6º do CPC, correção pela Tabela Prática do TJ/SP, **permanecendo o próprio imóvel como garantia do parcelamento, além dos demais requisitos do artigo supracitado.** No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas (Art. 895, § 4º CPC). O arrematante terá o **prazo de até 01 (um) dia útil**, subsequente ao encerramento do leilão para efetuar o pagamento do sinal/entrada proveniente a arrematação.

**III - LOTE 03 (BENS MÓVEIS):** Os bens móveis serão vendidos **SOMENTE À VISTA**. O arrematante deverá efetuar o(s) pagamento(s) devido(s), em **até 01 (um) dia útil subsequente** ao dia do encerramento do leilão, devendo realizar o depósito judicial da arrematação, por meio de recolhimento de guia judicial.

#### **IV – DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES:**

(a) Caso não haja manifestação escrita sobre o interesse de parcelamento **ANTECIPADAMENTE AO ENCERRAMENTO DO LEILÃO**, será considerado para todos os efeitos “**PAGAMENTO À VISTA**”;

(b) “**Todos**” os interessados em ofertar lance de forma parcelada, deverão enviar a proposta de parcelamento do bem por escrito e assinada, ao e-mail: [juridico@lanceja.com.br](mailto:juridico@lanceja.com.br)

(c) O envio da proposta de parcelamento, **não exige** o proponente de lançar no leilão de forma online pelo site.

#### **V - DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

Caso o arrematante vencedor não efetue o pagamento no prazo determinado, será convocado o segundo colocado na disputa do leilão para a formalização da arrematação, e assim por diante. Neste caso, haverá penalidade ao arrematante inadimplente, conforme estipulado neste Edital sem prejuízo das sanções elencadas na Legislação em Vigor.

**VI - COMISSÃO DA LEILOEIRA:** O arrematante deverá pagar à Leiloeira Oficial, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem, em **até 01 (um) dia útil subsequente ao dia** do encerramento do leilão, através de depósito direto em conta corrente a ser indicada pela leiloeira por e-mail, **à vista**, conforme disposição expressa do artigo 24, Parágrafo Único do Decreto Federal nº 21.981/32 e suas alterações, comissão não incluída no valor do lance, não sendo devolvida ao arrematante em nenhuma

hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial e, por razões alheias à vontade do arrematante, podendo ser deduzidas as despesas incorridas de qualquer natureza, inclusive tributárias.

**DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:** (1) Os bens aqui mencionados estão de acordo com o Laudo de Avaliação encartado aos autos do processo às fls. 2.261/2.333, devidamente homologado, às fls. 2.440/2.442, item “7”, sendo vendidos em caráter “*Ad Corpus*”, no estado e condições em que se encontram, sem direito a posterior reclamação; (2) **No decorrer do leilão, poderão ser retirados alguns itens arrecadados, os quais serão previamente excluídos do teor do lote, sendo que haverá abatimento proporcional ao valor do item eventualmente removido do leilão no preço da venda, sem que haja qualquer prejuízo para a realização do leilão;** (3) Correrão por conta do arrematante os atos necessários para a expedição da carta de arrematação, ordem de entrega dos bens, e demais necessárias provenientes da arrematação; (4) **O NÃO PAGAMENTO DA ARREMATAÇÃO e da comissão da leiloeira no prazo específico estipulado no Edital de leilão de até 01 (um) dia útil do encerramento do leilão, independentemente da homologação judicial, será tido como desistência do lance, implicando a perda do direito de compra/arrematação do lote, sendo certo que o bem poderá ser vendido a outros interessados, obedecendo a ordem dos melhores lances ofertados no leilão;** (5) ***O arrematante remisso fica sujeito às sanções previstas na legislação em vigor (Art. 897, 903, § 6º, do CPC e Art. 358 do C. Penal), sem prejuízo das demais sanções previstas no Edital de leilão, além de (i) multa de 10% (dez por cento) do valor da arrematação em favor dos autos (ii) o valor de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação referente a Comissão da Leiloeira. A Leiloeira poderá emitir título de crédito para a cobrança e/ou execução de sua comissão;*** (6) **Poderão ser apresentadas IMPUGNAÇÕES** por quaisquer credores, pela Falida e/ou pelo Ministério Público, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da arrematação, hipótese em que os autos serão conclusos ao Juiz, que, no prazo de 5 (cinco) dias, decidirá sobre as impugnações e, julgando-as improcedentes, ordenará a entrega dos bens ao arrematante, respeitadas as condições estabelecidas neste Edital de Leilão (Art. 143 “*caput*” da Lei nº 11.101/2005); Impugnações com base no valor de venda dos bens somente serão recebidas se acompanhadas de oferta firme do impugnante ou de terceiros para a aquisição dos bens, respeitados os termos deste Edital de Leilão, por valor presente superior ao valor de venda, e de depósito caucionário nos autos equivalente a 10% (dez por cento) do valor oferecido. Tal Oferta vincula o impugnante ou terceiro ofertante como se arrematante for. **A suscitação infundada de vício na alienação pelo impugnante será considerada ato atentatório à dignidade da justiça e sujeitará o suscitante à reparação dos prejuízos causados e multa.** (Art. 143, §§, 1º, 2º, 4º, da Lei 11.101/2005, com as introduções da Lei 14.112 de 2020). No caso de acolhimento pelo MM. Juízo da impugnação baseada no valor da venda e, em sendo homologada, será devida a comissão da leiloeira de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação (aprovada pelo MM. Juízo); (7) Não serão aceitas propostas ofertadas nos autos do processo, antes, durante e após o leilão, tendo

em vista a oportunidade ocorrida no leilão público; **(8) Os bens serão entregues livres de ônus, que ficarão por conta da falida, NÃO HAVENDO SUCESSÃO DO ARREMATANTE NAS OBRIGAÇÕES DA DEVEDORA, inclusive as de natureza tributária**, exceto se o arrematante for (I) sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; (II) parente, em linha reta ou colateral até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; (III) identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão, **observado o disposto no inciso II e § 1º do art. 141 da LREF**; **(9) Os lances ofertados são irrevogáveis e irretratáveis, os interessados são responsáveis por todas as ofertas registradas em seu nome, não podendo os lances ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese, ficando sujeito(s) à aplicação(ões) de penalidade(s) cabível(is) de acordo com a legislação vigente, neste edital e condições de venda dispostas no site [www.lanceja.com.br](http://www.lanceja.com.br)**; **(10)** O auto de arrematação será lavrado após a confirmação dos pagamentos devidos da arrematação e da comissão da leiloeira. Assinado o auto de arrematação pelo(a) Juiz(a), pela leiloeira e pelo arrematante, a arrematação considerar-se-á perfeita, acabada e irretratável; **(11) O arrematante deverá retirar os bens móveis (caso não tenha arrematado na integralidade), em até 15 (quinze) dias úteis, contados da data da emissão do Auto de Entrega dos Bens, sob pena de perder direito ao(s) bem(ns) móveis e aos valores pagos, podendo os bens voltar a leilão**; **(12)** Todas as regras e condições do referido leilão estão disponíveis no Portal [www.lanceja.com.br](http://www.lanceja.com.br); **(13) Reservamo-nos o direito à correção de possíveis erros de digitação.**

**FICAM INTIMADOS POR ESTE EDITAL**, a(s) Falida(s), seus Representantes, cônjuges, se casados (as) forem, Ministério Público, a Administradora Judicial, as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal nas pessoas de seus procuradores, os credores, eventuais ocupantes, arrendatário(s), e/ou possuidores dos bens, Advogados e demais interessados na forma da lei, na hipótese de não serem localizados para intimação pessoal. E para que produza os legais e jurídicos efeitos de direito e chegue ao conhecimento de todos, o presente edital será publicado no portal eletrônico [www.lanceja.com.br](http://www.lanceja.com.br), nos termos do Art. 887 § 2º, do CPC, e afixado em lugar público e de costume. São Paulo (SP), 18 de agosto de 2025. **DR. BRENO COLA ALTOÉ, MMº JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE JUNDIAÍ DO ESTADO DE SÃO PAULO.**